



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

CONSULTA PARA ESCOLHA DA CHEFIA DO CENTRO DE PESQUISAS E PREVISÕES METEOROLÓGICAS DARCI PEGORARO (CPPMET) (2025-2027) DA FACULDADE DE METEOROLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

1. Processo de consulta à comunidade

O presente edital tem o propósito de regulamentar o processo de consulta à comunidade da Faculdade de Meteorologia (FAMET) para eleição da Chefia e Sub-Chefia do Centro de Pesquisas e Previsões Meteorológicas Darci Pegoraro (CPMET) (2025-2027) da Faculdade de Meteorologia da Universidade Federal de Pelotas, com a participação do corpo docente, discente e servidores técnico-administrativos da Unidade.

2. Composição dos eleitores

Compor-se-á um único colégio eleitoral (voto paritário - peso de 1/3 para cada categoria votante), com a participação das categorias de docentes, discentes e servidores técnico-administrativos.

A categoria docentes e técnico-administrativos será composta pelos servidores lotados na Faculdade de Meteorologia e vinculados ao curso de Meteorologia, em efetivo exercício de suas atividades;

A categoria dos discentes será composta pelos estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação e Pós-Graduação em Meteorologia;

O eleitor apto, que constar em mais de uma categoria, terá direito a apenas um único voto, devendo este ser o de maior peso na votação;

Consideram-se em efetivo exercício de suas atividades, servidores em licença especial e/ou sabática, em licença doença e/ou maternidade/paternidade ou, ainda, os que se encontram afastados para cursar pós-graduação;

A natureza dos eleitores servidores deve ser: Ativo permanente (servidor vinculado à UFPel); Cedidos (servidor da UFPel em exercício em outro órgão); Exercício provisório (servidor da UFPel em exercício em outro Órgão, seja para acompanhar cônjuge, seja por determinação judicial).

3. Candidatos aos cargos

Poderão ser candidatos a Chefe e Sub-chefe do CPPMET servidores, com graduação em Meteorologia, lotados na Faculdade de Meteorologia, conforme Regimento do CPMet (RESOLUÇÃO nº 122, de 10 de Março de 2025, disponível em documento SEI 2980884).

4. Inscrição

A inscrição dos candidatos ocorrerá por meio da inclusão da Ficha de Inscrição Candidato - Processo Eleitoral, conforme exemplo do documento (3132052) apensado no processo SEI nº 23110.022209/2025-49, devidamente identificado com nome/número da chapa, preenchido e assinado pelos candidatos. O período de

inscrições ocorrerá das 08hs do dia 03 de Julho de 2025, até às 14h do dia 08 de Julho de 2025. Por ocasião da inscrição, o candidato aporá seu “De Acordo” às disposições do presente regulamento.

5. Homologação das Inscrições

A lista dos candidatos com inscrição homologada será divulgada pela Comissão Eleitoral no site da Faculdade de Meteorologia conforme cronograma abaixo (<https://wp.ufpel.edu.br/meteorologia/>). A interposição de recurso à homologação ou não homologação de inscrição de candidato poderá ser realizada conforme cronograma abaixo pela inserção de documento no processo SEI nº 23110.022209/2025-49.

6. Lançamento do Programa de Gestão

No período da inscrição obrigatória dos candidatos ocorrerá o lançamento do programa de gestão, que deverá ser apresentado por escrito, em formato livre em um único arquivo com extensão PDF, e deverá ser incluído no processo SEI nº 23110.022209/2025-49 juntamente com o Memorando de inscrição para ser publicado no site da Faculdade de METEOROLOGIA (um documento por inscrito). Os candidatos poderão promover livremente a divulgação de seus programas e propostas de gestão com a publicação de outros documentos em outros formatos, promoção de encontros remotos e/ou presenciais e outras ações que julgarem necessárias e pertinentes; Os Programas de Gestão dos inscritos serão apresentados à comunidade da Faculdade de Meteorologia no período indicado no cronograma do processo eleitoral (seção 12).

7. Do Processo da Eleição

A eleição será realizada por processo direto, secreto, em turno único. O candidato mais votado será indicado como vencedor. Havendo empate serão realizadas tantas eleições quantas forem necessárias para escolha do candidato vencedor.

8. Da Data da Consulta e Processo de Votação

A consulta à comunidade será realizada das 08hs dia 15 de julho de 2025 as 16hs do dia 16 de julho de 2025, pelo sistema *Helios Voting*

9. Da Comissão Eleitoral - COE

A coordenação do processo eleitoral fica a cargo de uma comissão eleitoral, indicada pela Direção da FAMET, a quem caberá:

- I. Escolher o Presidente da Comissão Eleitoral;
- II. Elaborar o calendário para as inscrições dos candidatos;
- III. Determinar o(s) dia(s) de debates/diálogo das propostas entre os candidatos inscritos no processo e com a comunidade da FAMET;
- IV. Estabelecer o calendário para realização das eleições;
- V. Coordenar e fiscalizar todo o processo eleitoral;
- VI. Decidir sobre impugnação de votos e urnas;
- VII. Instruir os eleitores sobre os procedimentos necessários para votação;
- VIII. Acompanhar a apuração dos votos que será conduzida no sistema *Helios Voting*;
- IX. Publicar antes da eleição a relação de eleitores habilitados por categoria;
- X. Emitir ata da eleição e da apuração, formalizando seu encaminhamento à Direção da Faculdade de Meteorologia.;

XI. Deliberar sobre recursos interpostos.

10. Da Votação

O voto será secreto, pessoal e intransferível, não sendo aceito voto por procuração ou correspondência.

A cédula eleitoral de votação conterá discriminação das candidatos com o nome dos candidatos aos cargos;

O processo de votação terá o seguinte procedimento:

1. A eleição dar-se-á no período estipulado no cronograma através do sistema *Helios Voting*

12. Do Calendário da Consulta

Data	Horário	Evento	Meio/Canal
03/07/2025	08:00	Início das inscrições dos Candidatos	Processo SEI 23110.022209/2025-49
08/07/2025	14:00	Término das inscrições dos Candidatos	
08/07/2025	17:00	Homologação e publicação das inscrições dos Candidatos	Site FAMET (https://wp.ufpel.edu.br/meteorologia/)
10/07/2025	17:00	Prazo Recursos Homologação Candidatos	Processo SEI 23110.022209/2025-49
10/07/2025	18:00	Divulgação da lista final de candidatos homologados	Site FAMET (https://wp.ufpel.edu.br/meteorologia/)
14/07/2025	14:00	Debate/diálogo das propostas	Auditório do prédio da FAMET
15/07/2025	08:00	Início das Eleições	No sistema <i>Helios Voting</i>
16/07/2025	16:00	Término das Eleições	No sistema <i>Helios Voting</i>
16/07/2025	17:00	Apuração dos votos	Link a ser divulgado no site FAMET
16/07/2025	18:00	Divulgação oficial dos resultados	Site FAMET (https://wp.ufpel.edu.br/meteorologia/)
18/07/2025	16:00	Prazo Recursos	Processo SEI 23110.022209/2025-49
18/07/2025	17:00	Divulgação final dos resultados	Site FAMET (https://wp.ufpel.edu.br/meteorologia/)

13. Das Disposições Finais

No decorrer do período eleitoral, os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Pelotas, 02 de julho de 2025.

Comissão Organizadora das Eleições

Membros



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FELIX ALONSO, Diretor, Faculdade de Meteorologia**, em 02/07/2025, às 22:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Reynerth Pereira da Costa, Usuário Externo**, em 03/07/2025, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIS PORTO EINHARDT, Técnico de Tecnologia da Informação**, em 03/07/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DÉBORA DE SOUZA SIMÕES, Professor do Magistério Superior**, em 03/07/2025, às 14:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3136096** e o código CRC **21622447**.